



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.804 | Data: 13/4/2026

PORTARIA Nº 432, DE 13 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de Gerente de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **KAIO FÁBIO DALEPRANE**, inscrito no CPF sob o nº *****.936.667-****, do cargo de **Gerente de Divisão**.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/4/2026).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.804 | Data: 13/4/2026

PORTARIA Nº 433, DE 13 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Transportes e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KAIO FÁBIO DALEPRANE**, inscrito no CPF sob o nº ***.936.667-**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Transportes**, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/4/2026).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.804 | Data: 13/4/2026

PORTARIA Nº 434, DE 13 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 390 de 2 de abril de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, com efeito *ex tunc*, a Portaria nº 390 de 2 de abril de 2026.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/4/2026).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.804 | Data: 13/4/2026

PORTARIA Nº 435, DE 13 DE ABRIL 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** ao servidor **MÁRCIO DANIEL MARQUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 22/4/2026 a 6/5/2026, totalizando 15 (quinze) dias de afastamento.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo referem-se ao período residual estabelecido pelo § 2º do art. 1º da Portaria nº 1366/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/4/2026).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.804 | Data: 13/4/2026

PORTARIA Nº 436, DE 13 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **AMANDA DE SOUZA SOARES STOFFEL**, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no dia 10/4/2026, para prestar assistência pessoal ao seu filho.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/4/2026).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.804 | Data: 13/4/2026

PORTARIA Nº 437, DE 13 DE ABRIL 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **KAROLAYNE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 14/4/2026 a 23/4/2026, totalizando 10 (dez) dias de afastamento.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo referem-se ao período residual estabelecido pelo § 2º do art. 1º da Portaria nº 092/2026.

§ 2º. Fica assegurado à servidora o direito de usufruir do saldo remanescente de 10 (dez) dias, mediante acordo com o Secretário da pasta, resguardando-se a regularidade do serviço.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/4/2026).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: A presente adesão tem por finalidade aquisição de veículos leve em atendimento aos órgãos demandantes, entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessados, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias, conforme Termo de Referência, que é parte integrante deste procedimento e demais informações contidas no edital aderido e na Ata de Registro de Preços nº 0008/2026.

O Sr. Renato Cardoso de Laia, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lajinha/MG, torna público a **AUTORIZAÇÃO da Realização da Adesão nº 0005/2026** com respaldo legal da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura – Sede, Administrativa do Município de Lajinha/MG, 13 de abril de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito



AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Adesão nº 0005/2026 à Ata de Registro de Preços nº 00008/2026, oriunda do Processo nº 0005/2026, Pregão Eletrônico nº 003/2026 e SRP, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Órgão gerenciador: O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS, CNPJ nº. 19.493.732/0001-99. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41, tem como objeto A presente adesão tem por finalidade aquisição de veículos leve. Detentora da ata a empresa A empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.104.422/0057-04, no valor de R\$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil duzentos reais). Renato Cardoso de Laia-Prefeito. 13/04/2026.



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.804 | Data: 13/4/2026

EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTOS AO CONTRATO Nº 000054/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000070/2025 - Pregão Eletrônico Nº 000029/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: POLO SUL LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.537.449/0001-68

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da alimentação escolar (Merenda Escolar), visando suprir os itens desertos e fracassados em processo licitatório anterior, a fim de atender à demanda d

Vigência: Será a partir de 11 de março de 2026 a 27 de outubro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000070/2025, Pregão Eletrônico nº 000029/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 11 de março de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.804 | Data: 13/4/2026

EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000055/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000040/2025 - Inexigibilidade Nº 000016/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 604.031.366-87

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para funcionamento das instalação do Centro de Referência de Assistência Social, situado na rua JK, nº 47 - Prata, Lajinha-MG.

Vigência: Será a partir de 13 de março de 2026 a 15 de setembro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000040/2025, Inexigibilidade nº 000016/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 13 de março de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.804 | Data: 13/4/2026

EXTRATO DE ADITIVO

003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000076/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000039/2025 - Pregão Eletrônico Nº 000013/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: TRES MARIAS TRANSPORTES & TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.207.312/0001-09

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte Escolar, por quilometragem rodada, incluindo veículo, motorista, monitor, GPS (Global Positioning System) e combustível, para atendimento a rede pública de ensino do município de Lajinha, de alunos residentes em áreas r

Vigência: Será a partir de 07 de abril de 2026 a 02 de julho de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000039/2025, Pregão Eletrônico nº 000013/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 07 de abril de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025